



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 007/2010, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.000.417/2010

Folha nº	174
Proc.	020.000.417/2010
Rubrica	Agw
Matricula	178845-0

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES**, portador da OAB nº 8205-DF e do CPF nº 587.098.789-04, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso da atribuição prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, constantes do art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 32.913.188/0001-55, com sede no SHCGN CR Quadra 708/709 – Bloco E – Número 12 – Sala 301 – Asa Norte/DF, neste ato representada por **HENRIQUE MACHADO BORGES**, portador da CI nº 16.611.926-SSP/MA e do CPF nº 723.983.703-30, residente e domiciliado nesta Capital Federal, na qualidade de Procurador.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 19.04.2011 a 18.04.2012, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12101
- II – Programa de Trabalho: 04122012785170066
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100000000

4.2 – O empenho inicial é de R\$ 27.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2011NE00228, emitida em 19/04/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 19 de abril de 2011.

Pelo Distrito Federal:

  
**ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES**  
Procurador-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

  
**HENRIQUE MACHADO BORGES**  
Procurador

Testemunhas:

1 -

  
**ADÃO MARTINS FILHO**

2 -

  
**VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA**

Folha nº:	175
Proc. nº:	020.000417/2010
Rubrica:	Am
Matrícula:	178845-0